

EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 178/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

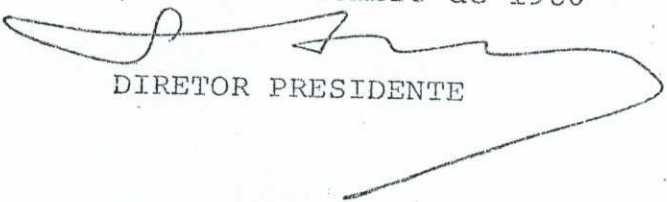
R E S O L V E:

1 - Autorizar a EXPRESSO METROPOLITANO LTDA a explorar, a título precário, a linha R-225, VILA TAMANDARÉ, criada pela Portaria nº 177, de 03.09.80;

2 - Fixar transitoriamente em 4 (quatro) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de setembro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA